Edital Alienação por Iniciativa Particular – 8ª Vara Federal de Mossoró/SJRN

1. Objeto e fundamento legal

O leiloeiro público oficial **Davi Eduardo Paulim**, matrícula JUCERN nº 80/2022, credenciado na 8ª Vara Federal de Mossoró/SJRN, torna pública a venda, por **alienação por iniciativa particular (venda direta)**, dos bens penhorados descritos no item 2, pelo site www.leiloesrn.com.br.
A venda segue o art. 880 do Código de Processo Civil, a Ordem de Serviço nº 225/2026 da 8ª Vara Federal/SJRN e as decisões que autorizaram a alienação em cada processo. Esta modalidade não é leilão judicial: o bem fica disponível para propostas durante o prazo fixado pelo juízo.
Ao se cadastrar e dar lance, o interessado declara conhecer e aceitar todas as regras deste edital.

2. Bens ofertados

Três veículos estão à venda, cada um em seu processo. O preço mínimo é 50% da última avaliação (art. 891, §1º, do CPC).

Lote	Processo	Exequente	Bem	Avaliação (R$)	Preço mínimo (R$)	Local do bem
1	0806976-98.2018.4.05.8401 – Execução Fiscal	Fazenda Nacional	Honda WR-V EX CVT, branca, 2019/2019, placa QGR-5A14, chassi 93HGH8840KZ102947, 114.609 km	81.000,00	40.500,00	Mossoró
2	0806941-41.2018.4.05.8401 – Cumprimento de Sentença	Caixa Econômica Federal	Fiat Stilo 1.8 Sporting Flex 8V, 2007/2007, placa NNM-9476, Renavam 00982789750	22.000,00	11.000,00	Natal/RN
3	0800710-22.2023.4.05.8401 – Execução Fiscal	DNIT	Moto Traxx JL50Q-8, 2012/2013, placa QGH-0298, azul, gasolina	1.500,00	750,00	Mossoró

O endereço do fiel depositário e as fotos de cada bem estão na página do lote.

3. Prazos e publicidade

1. **Divulgação mínima de 60 dias.** A venda só é formalizada depois de 60 dias de divulgação do bem.
2. **Primeiro encerramento: 13/01/2027, às 10h00**, no site do leiloeiro.

3. **Prazo total:** não havendo venda no primeiro encerramento, o bem continua disponível até o fim do prazo fixado pelo juízo (12 meses, prorrogável por decisão judicial).
4. **Divulgação** pelo site www.leiloesrn.com.br, redes sociais e canal de WhatsApp do leiloeiro.

4. Quem pode participar

1. Pode participar qualquer pessoa física ou jurídica capaz, cadastrada e habilitada no site www.leiloesrn.com.br.
2. **Documentos para o cadastro:**
   - pessoa física: documento de identidade com foto, CPF e comprovante de endereço;
   - pessoa jurídica: contrato social ou estatuto, cartão CNPJ e documentos do representante legal.
3. **Não podem participar** as pessoas impedidas pelo art. 890 do CPC, entre elas: o juiz, os servidores da vara, o leiloeiro e seus prepostos, os advogados das partes, e quem tenha a guarda ou administração do bem.
4. O cadastro e a conta de acesso são pessoais. O usuário responde por todos os lances feitos com seu login.

5. Lances e escolha do comprador

1. Os lances são dados pelo site, a partir do preço mínimo de cada lote. Lances abaixo do mínimo não são aceitos.
2. **No primeiro encerramento (13/01/2027),** os lotes são chamados em ordem numérica e vence o maior lance.
3. **Depois do primeiro encerramento,** se o lote não tiver sido vendido, o primeiro lance igual ou maior que o preço mínimo arremata o bem na hora.
4. O segundo maior lance fica registrado no auto de alienação. Se o vencedor não pagar, o segundo colocado pode ser chamado.
5. **Pagamento somente à vista.** Não se aceitam propostas parceladas, conforme as decisões dos processos.
6. O lance é irrevogável. Ao dar o lance, o interessado se compromete a pagar o valor ofertado mais a comissão do leiloeiro.

6. Pagamento e comissão

1. **Prazo:** o comprador deposita o valor da compra **em até 15 dias** depois de assinado o auto de alienação.
2. **Forma:** depósito judicial (guia 635), em conta judicial vinculada ao processo. O leiloeiro informa como emitir a guia.
3. **Comissão do leiloeiro:** 5% sobre o valor da venda, paga pelo comprador e depositada em conta judicial distinta. A comissão não está incluída no lance.
4. **Despesas de remoção e guarda:** ficam a cargo do comprador, quando houver, e são informadas na página do lote.
5. Sem o depósito no prazo, a venda é considerada inexistente e o bem volta à venda.

7. Auto de alienação, homologação e entrega

1. Fechada a venda, o leiloeiro e o comprador assinam o **auto de alienação**, que é juntado ao processo.
2. Com o comprovante de depósito, o juiz analisa e **homologa a venda**. Após o prazo para impugnação (art. 903 do CPC), é expedida a **ordem de entrega** do veículo.
3. O bem só é entregue depois da ordem de entrega, no local em que estiver, mediante agendamento com o leiloeiro.
4. O comprador deve registrar a transferência no DETRAN, por sua conta, para evitar novas restrições sobre o veículo.

8. Débitos, estado do bem e vistoria

1. **Débitos:** o comprador não paga IPVA nem multas anteriores à venda, que são do antigo proprietário. Outras dívidas e ônus também não passam ao comprador.
2. **Despesas de transferência:** taxas do DETRAN, vistoria e documentação ficam por conta do comprador.
3. **Estado do bem:** os veículos são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia. Cabe ao interessado verificar conservação, documentação e especificações antes do lance.
4. **Vistoria:** pode ser agendada com o leiloeiro, em horário comercial. Fotos e descrição são meramente ilustrativas.

9. Desistência e disposições finais

1. **Desistência ou falta de pagamento:** se o comprador desistir sem justificativa, não cumprir suas obrigações ou não pagar no prazo, a **comissão de 5% continua devida** ao leiloeiro, e o comprador responde pelos prejuízos que causar.
2. **Obstrução:** quem impedir a vistoria, a fotografia ou a remoção do bem comete crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).
3. **Suspensão:** a venda de qualquer lote pode ser suspensa ou cancelada por decisão judicial, inclusive por acordo ou pagamento da dívida, sem direito a indenização aos interessados.
4. **Dúvidas:** fale com o leiloeiro pelos contatos abaixo.

Leiloeiro: Davi Eduardo Paulim – Leiloeiro Público Oficial – JUCERN nº 80/2022 **Site:** www.leiloesrn.com.br · **Telefone:** 0800-000-4424 · **E-mail:** contato@leiloesrn.com.br
Mossoró/RN, 11 de novembro de 2026.